

<b>Designação</b>	<b>Conta BNI Europa Empresas</b>
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Pessoas Colectivas
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	Ordens de Transferência, cheques, cartão de débito
<b>Moeda</b>	Euros
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: 1.000,00 Euros
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável (conta não remunerada)
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• às comissões referidas nos pontos seguintes;</li> <li>• aos juros cobrados no âmbito da facilidade de descoberto;</li> <li>• aos juros cobrados no âmbito da ultrapassagem de crédito.</li> </ul> <p>Acresce ainda Imposto do Selo referente à facilidade de descoberto, bem como à ultrapassagem de crédito, calculado à taxa de 0,04% sobre a respectiva média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.</p>
<b>Comissões e despesas</b>	<p>Comissão de Manutenção: € 15 / trimestral</p> <p>O Banco poderá direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<b>Facilidades de descoberto</b>	<p>A pedido dos Titulares e sujeito à apreciação e aceitação do Banco e à subscrição de um contrato a celebrar para o efeito, com as seguintes características genéricas:</p> <p>Condições de utilização: a utilização do limite de descoberto ocorrerá quando a conta não tiver saldo disponível para executar uma ordem de débito transmitida pelo(s) titular(es), mesmo que existam valores a aguardar boa cobrança ou cativos na conta. O montante correspondente à utilização do</p>

limite será lançado a débito na conta, passando esta a evidenciar um saldo negativo.

Taxa de juro: a acordar casuisticamente entre as partes (Euribor a 1,3,6 12 meses acrescida de spread entre 0% e 8%). Exemplo para um limite crédito de 150.000,00€ tendo por base TAN de 6,438€ a TAE é de 7,82%)

Cálculo de juros : Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.

Condições de reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente, cessando de imediato a contagem de juros relativos aos montantes reembolsados e aumento o saldo do limite de descoberto por utilizar.

Comissões associadas à facilidade de descoberto:

- Comissão de organização (abertura) de 0,5% do valor com máximo de 500€;
- Comissão de descoberto autorizado: 20,00€ - aplicando-se quando o valor dos juros cobrados é inferior a este valor;
- Comissão de gestão: 5,00€ e a cobrar na data de aniversário do contrato;
- Comissão de alteração contratual: 100,00€, a cobrar nas situações que originem alterações contratuais a pedido do cliente;
- Comissão de imobilização: 0,5% (com colateral) 1,5% (sem colateral) – incide sobre a parte não utilizada da linha de descoberto. Cobrada na data de pagamento de juros
- Comissão de renovação: 0,5% do valor da linha com máximo de 500€ a cobrar na data de renovação.

Acresce imposto do Selo sobre estas comissões nos termos anteriormente referidos.

<p><b>Ultrapassagem de crédito</b></p>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível, o Banco poderá recusar por inteiro, a ordem recebida.</p> <p>Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com excepção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos.</p> <p>Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicadas as seguintes condições: 17,6%</p> <p>Cálculo de juros : Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.</p> <p>Condições de reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente.</p> <p>A ultrapassagem de crédito deverá ser reembolsada, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.</p>
<p><b>Outras condições</b></p>	<p>Durante a vigência da conta o BNI Europa poderá alterar unilateralmente as condições constantes na presente FIN. As alterações serão comunicadas com um pré-aviso de 60 dias nos termos legais.</p>
<p><b>Fundo de Garantia de Depósitos</b></p>	<p>Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam</p>

	<p>os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, nos termos da legislação em vigor, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio de referência da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso terá lugar no prazo máximo de 7 dias a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas) até 90 dias.</p> <p>Para informações complementares consulte os seguintes endereços:</p> <p><a href="http://www.clientebancario.bportugal.pt">www.clientebancario.bportugal.pt</a> e/ou <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa) Sede: Praça Marquês de Pombal, n.º16-3º, 1250-163 Lisboa Telefone: (351) 309 307 778 Fax: (351) 309 307 877 Mail: <a href="mailto:geral@bnieuropa.pt">geral@bnieuropa.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	Não aplicável

**Numero de Conta de depósitos à ordem :** \_\_\_\_\_

Cliente

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas conforme ficha de assinaturas)

Banco

\_\_\_\_\_